

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRA DE SÃO
FRANCISCO**

Amor por Barra de São Francisco

LEI MUNICIPAL Nº 092, DE 05 10 DEZEMBRO DE 2008.

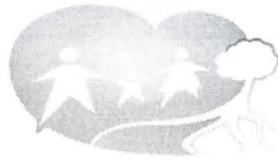
Dispõe sobre a delimitação da zona urbana desta Cidade de Barra de São Francisco.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Esta lei fixa a delimitação da zona urbana da cidade de Barra de São Francisco, incluindo as áreas urbanas e de expansão urbana, para fins de parcelamento e disciplinamento do uso do solo urbano, em consonância com os princípios definidos no Plano Diretor, conforme o seguinte memorial descritivo.

PONTO	DESCRIÇÃO	TRECHO
01	Inicia-se a descrição deste memorial do perímetro urbano no ponto 1 (um) (situado à margem da Rodovia ES-080 no trevo de acesso ao Distrito de Vargem Alegre com as coordenadas geográficas UTM - 24K DATUM SAD69 N=7924189.041 e E=303189.632.	<u>1 – 2:</u> O caminhamento segue percorrendo à Rodovia ES-080 no sentido Colatina a Barra de São Francisco, com azimute $314^{\circ}43'10''$, medindo 1.352,47 (um mil, trezentos e cinquenta e dois metros e quarenta e sete centímetros) e com um raio de 100 (cem) metros na lateral direita da rodovia chegando até o ponto 2 (dois) localizado na entrada da sede da Fazenda do Senhor Valmir Fanti.
02	Ponto localizado na entrada da sede da fazenda do Senhor Valmir Fanti à margem da Rodovia ES-080 com as coordenadas N=9295083.478 e E=302278.589.	<u>2 – 3:</u> O caminhamento segue a direita com o azimute $48^{\circ}50'34''$ percorrendo 100 (cem) metros até o ponto 3 (três), que fica localizado na propriedade do Senhor Valmir Fanti.
03	Ponto localizado a 100 (cem)	<u>3 – 4:</u> O caminhamento segue



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRA DE SÃO
FRANCISCO**

Amar por Barra de São Francisco

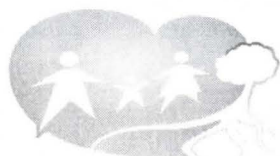
	metros da margem direita da rodovia ES 080 na propriedade do Senhor Valmir Fanti. Com as coordenadas N=7925148.182 e E=302354.706.	com a azimute $342^{\circ}34'12''$, percorrendo 1.079,70 (um mil, setenta e nove metros e setenta centímetros), chegando até o ponto 4 (quatro), localizado no do trevo do Córrego do Ouro com a Ponte Alta.
04	Ponto localizado no trevo do Córrego do Ouro com a Ponte Alta, com as coordenadas N=7926179.028 e E=302038.870.	4 – 5: O caminhamento segue em linha reta até o ponto 5 (cinco) com a azimute $320^{\circ}15'06''$, que fica localizado inicio da Rua Mariene de Souza Costa no Bairro Vila Luciene nesta Cidade.
05	Ponto localizado no inicio da Rua Mariene de Souza Costa – Bairro Vila Luciene, com as coordenadas N=7928146.555 e E=300402.876.	5 – 6: O caminhamento segue á direita da Rua Mariene de Souza Costa, Bairro Vila Luciene, com a azimute $63^{\circ}20'14''$, a uma distância de 200 (duzentos) metros, sendo que do ponto 4 (quatro) ao ponto 6 (seis) com 2.526,1 (dois mil, quinhentos e vinte e seis metros e dez centímetros).
06	Ponto localizado a 200 metros na lateral direita da Rua Mariene Souza Costa, Bairro Vila Luciene, com as coordenadas N 7928245.356 e E: 300589.062	6 – 7: O caminhamento segue com a azimute $324^{\circ}56'34''$, medindo a distância 643,80 (seiscentos e quarenta e três metros e oitenta centímetros), chegando até o ponto 7 (sete), que esta localizado no final da Rua Mariene Souza Costa, Bairro Vila Luciene.
07	Ponto localizado no final da Rua Mariene Souza Costa, Bairro Vila Luciene, com as	7 – 8: O caminhamento segue com a azimute $240^{\circ}26'01''$, medindo a distância 300



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRA DE SÃO
FRANCISCO**

Amor por Barra de São Francisco

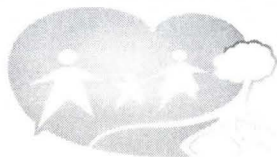
	coordenadas N=7928772.611 e E=300219.079.	(trezentos) metros, chegando ao ponto 8 (oito), que esta localizado na área de preservação ambiental do Bairro Vila Luciene.
08	Ponto localizado na área de preservação ambiental do Bairro Vila Luciene, com as coordenadas N=7928624.321 e E=299958.344.	8 – 9: O caminhamento segue com a azimute $217^{\circ}37'00''$, medindo uma distância 432,90 (quatrocentos e trinta e dois metros e noventa centímetro), chegando até o ponto 09 (nove), que fica localizado na área de preservação ambiental do Bairro Vila Luciene.
09	Ponto localizado na área de preservação ambiental do Bairro Vila Luciene, com as coordenadas N=7928281.444 e E=299694.125.	9 – 10: O caminhamento segue com azimute $142^{\circ}05'32''$, com a distância de 942,80 (novecentos e quarenta e dois metros e oitenta centímetros), chegando até o ponto 10 (dez), que esta localizado no final da lateral esquerda do prédio.
10	Ponto localizado no final da lateral esquerda do prédio, com as coordenadas N=7927537.790 e E=300273.208.	10 – 11: O caminhamento segue com azimute $197^{\circ}09'08''$, com a distância de 2.123,80 (dois mil, cento e vinte e três metros e oitenta centímetros), chegando até o ponto 11 (onze), que esta localizado aproximadamente 100 (cem) metros atrás da Associação BANESTES.
11	Ponto localizado aproximadamente 100 (cem) metros atrás da Associação BANESTES, com as coordenadas N=7925508.319 e	11 – 12: O caminhamento segue com azimute $263^{\circ}27'37''$, com a distância de 1.072,99 (um mil, setenta e dois metros e noventa e nove centímetros), chegando até o



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRA DE SÃO
FRANCISCO**

Amor por Barra de São Francisco

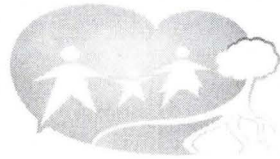
	E=299646.838.	ponto 12 (doze), localizado 50 (cinquenta) metros após o rio, na lateral esquerda do loteamento Nossa Senhora da Penha, Bairro Campo Novo.
12	Ponto localizado 50 (cinquenta) metros após o rio, na lateral esquerda do loteamento Nossa Senhora da Penha, Bairro Campo Novo, com as coordenadas N=795386.115 e E=298580.832.	12 – 13: O caminhamento segue com azimute $188^{\circ}17'59''$, com a distância de 2.042,30 (dois mil, quarenta e dois metros e trinta centímetros), chegando até o ponto 13 (treze), localizado na Rodovia Barra de São Francisco a Mantena, ponto de ônibus no trevo entrada do Córrego Miracema.
13	Ponto localizado na Rodovia Barra de São Francisco a Mantena, ponto de ônibus no trevo entrada do Córrego Miracema, com as coordenadas N=7923365.057 e E=298290.790.	13 – 14: o caminhamento segue a estrada que liga o Córrego Miracema ao Bairro Nova Barra, com um raio na lateral direita de 200 (duzentos) metros, com a distância de 3.061,96 (três mil, sessenta e um metros e noventa e seis centímetros), chegando até o ponto 14 (quatorze), que esta localizado no Laticínio Ibituruna, sede da propriedade do Senhor José Jorge de Oliveira, Córrego Miracema.
14	Ponto localizado na entrada do Laticínio Ibituruna, sede da propriedade do Senhor José Jorge de Oliveira, estrada que liga Córrego do Miracema ao Bairro Nova Barra, com as coordenadas N=7922618.626 e E=299191.082.	14 – 15: o caminhamento segue a estrada que liga o Córrego Miracema ao Bairro Nova Barra, com um raio na lateral direita de 200 (duzentos) metros, com a distância de 1.921,58 (um mil, novecentos e vinte e um metros e cinquenta e oito centímetros),



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRA DE SÃO
FRANCISCO**

Amor por Barra de São Francisco

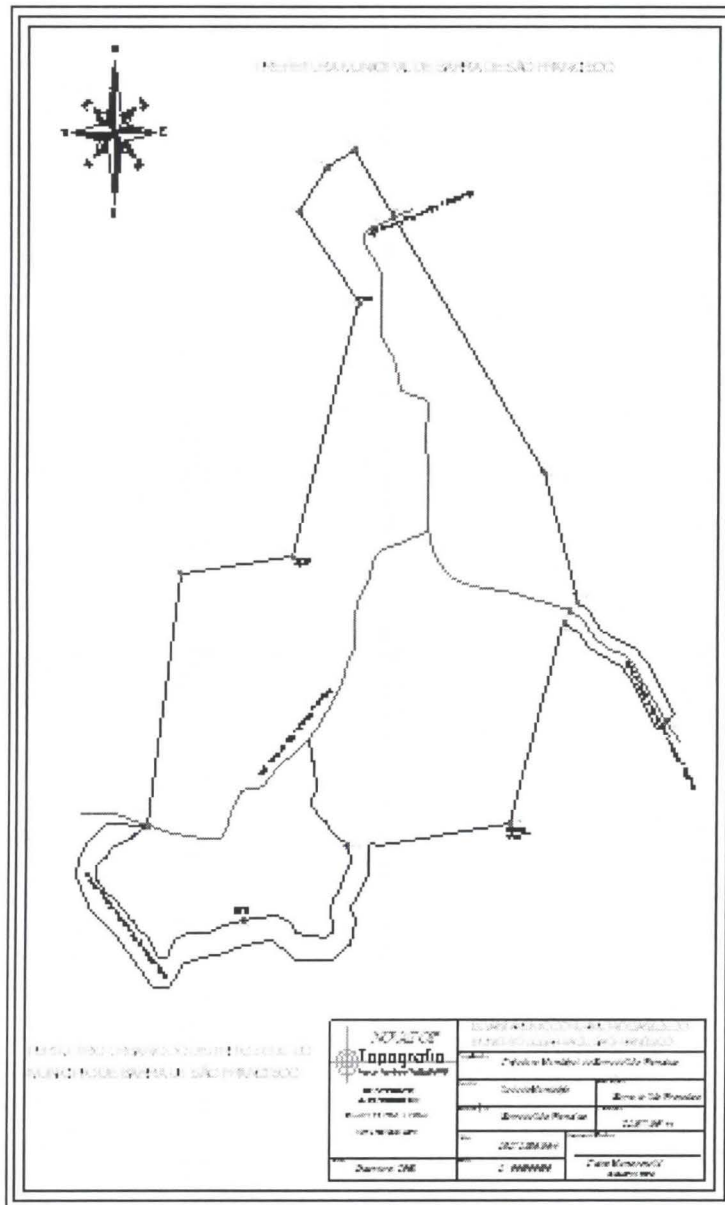
		chegando até o ponto 15 (quinze), que esta localizado no final do Loteamento Residencial da empresa CENTROVEL EMPRESARIAL LTDA.
15	Ponto localizado no final do Loteamento Residencial da empresa CENTROVEL EMPRESARIAL LTDA, estrada Córrego do Miracema ao Bairro Nova Barra, com as coordenadas N=7923215.566 e E=300174.765.	15 – 16: O caminhamento segue com azimute $84^{\circ}25'59''$, a distância de 1.563,00 (um mil, quinhentos e sessenta e três metros), chegando ao ponto 16 (dezesesseis), que esta localizado na entrada principal da Associação Atlética Banco do Brasil – AABB, rodovia Itaúnas x Barra de São Francisco, final do Bairro Alvorada.
16	Ponto localizado na entrada principal da Associação Atlética Banco do Brasil – AABB, rodovia Itaúnas x Barra de São Francisco, final do Bairro Alvorada, com as coordenadas N=7923376.178 e E=301730.161.	16 – 17: O caminhamento segue com azimute $17^{\circ}18'25''$, com a distância de 1.689,50 (um mil, seiscentos e oitenta e nove metros e cinquenta centímetros quadrados), chegando ao ponto 17 (dezesete), que esta localizado a 100 (cem) metros da Rodovia Barra de São Francisco a Colatina.
17	Ponto localizado a 100 (cem) metros da Rodovia Barra de São Francisco a Colatina, com as coordenadas N=7924991.472 e E=302232.677.	17 – 01: O caminhamento segue com azimute $122^{\circ}27'46''$, com a distância 1.352,47 (um mil, trezentos e cinquenta e dois metros e quarenta e sete centímetros), fechando o perímetro urbano no ponto 01 (um), com o raio de 100 (cem) metros no centro da rodovia Barra de São Francisco a Colatina.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRA DE SÃO
FRANCISCO**

Amor por Barra de São Francisco

Art. 2º. A representação cartográfica do perímetro da zona urbana consta do mapa abaixo.



Art. 3º. A área da zona urbana é de 15.171.856,36 m² (quinze milhões, cento e setenta e um mil, oitocentos e cinquenta e seis metros, e trinta e seis centímetros quadrados), com perímetro de 21.977,30 (vinte e um mil, novecentos e setenta e sete metros, e trinta centímetros).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRA DE SÃO
FRANCISCO**

Amor por Barra de São Francisco

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra de São Francisco-ES, aos dez dias do mês de dezembro de 2008.


WALDELES CAVALCANTE
Prefeito Municipal